



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2025/0009831-0

MINUTA DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/CGM/2025

PROCESSO Nº 6067.2025/0009831-0

OBJETO CONTRATUAL: O objeto deste contrato é a aquisição de Papel Toalha Interfolha (1000 folhas), na condição de órgão participante da ata de registro de preço, sendo estimado o quantitativo de 28 pacotes por mês, totalizando 336 (trezentos e trinta e seis) pacotes anuais, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I do Edital que precedeu este ajuste e na proposta apresentada pela contratada, partes integrantes do presente termo para todos os seus efeitos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste anual, a partir de 22/05/2026, e alteração da periodicidade de entrega do objeto do Contrato 06/CGM/2025 (126268121), passando de entrega mensal a entrega semestral.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.633,44 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica mantido o valor original do contrato orçado em R\$ 4.633,44 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) anuais, em razão da dispensa do reajuste anual em relação ao valor inicial do contrato pela própria Contratada vide doc. 151891642.

Nota de Reserva nº 12.157/2026 (150188899)

Nota de Empenho nº 13.110/2026 e 44.129/2026 (150188944 e 154779279)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora SORAYA SANTUCCI CHEHIN, nos termos da competência delegada no art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 131/CGM-G/2021.

CONTRATADA: PILOMIX COMERCIO DE MATERIAIS LTDA , CNPJ nº

27.797.888/0001-91, situada na Rua Alfredo Zunkeller, 415 (Fundos) - Parque Mandaqui, São Paulo - SP, 02421-070, Telefones (11) 4329-4389 / (11) 98344-3032, representado pelo Sr. **LUCIANO PILON LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED].441.398-[REDACTED], conforme instrumento probatório, nos termos da autorização contida no despacho - documento SEI 154610408 publicado no D.O.C. (154774049), do processo SEI nº 6067.2025/0009831-0.

As partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/22, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 06/CGM/2025, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses sem aplicação de reajuste anual e alteração da periodicidade da entrega do objeto do presente contrato, passando de entrega mensal a entrega semestral, conforme acordado entre as partes vide doc. 151891642, parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **22/05/2026**, conforme previsto no Item 3.1 do Contrato nº 06/CGM/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO REDIMENSIONAMENTO DOS RECURSOS

2.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.633,44 (quatro mil seiscientos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), para o período ora prorrogado, valor empenhado nas Notas de Empenho nº 13.110/2026 e 44.129/2026 (150188944 e 154779279) que onerará a Dotação Orçamentária nº 32.00.32.10.32.10.04.122.4001.2100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do exercício de 2026.

2.2. Para o exercício seguinte, os valores correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.3. A aplicação do reajuste contratual dar-se-á conforme previsto na Cláusula Quarta - Do Preço, Dotação Orçamentária e Reajuste - do Contrato nº 06/CGM/2025.

2.4. Fica mantido o valor inicial do contrato, sem qualquer espécie reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 Fica alterada a Cláusula 4.1, que previa a entrega de 28 (vinte e oito) pacotes

mensalmente, para vigorar com a entrega semestral de 168 (cento e sessenta e oito) pacotes semestralmente, permanecendo o quantitativo total anual inalterado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 06/CGM/2025 e aditivos, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, de forma digital, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

SORAYA SANTUCCI CHEHIN

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

LUCIANO PILON LOPES

Representante Legal

PILOMIX COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas CGM:

01) Fabiana de Moraes Lemes

02) Jessica Pereira Neves



LUCIANO PILON LOPES
usuário externo - Cidadão

Em 17/04/2026, às 13:25.



Soraya Santucci Chehin
Chefe de Gabinete

Em 17/04/2026, às 16:09.



Fabiana de Moraes Lemes
Coordenador(a) II

Em 17/04/2026, às 16:28.



Jessica Pereira Neves
Diretor(a) I - Substituto(a)

Em 17/04/2026, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154897332** e o código
CRC **C8E41A44**.

Referência: Processo nº 6067.2025/0009831-0

SEI nº 154897332